



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Petronilho Inácio de Souza, n.º 66 – Centro – Luisburgo/MG
CEP: 36923-000 – Tel: (33) 3378-7080

LEI Nº 623 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Estabelece modificações na Lei Municipal 382, de 03 de abril de 2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo do Município de Luisburgo.

O Prefeito Municipal de Luisburgo, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a seção III – da Promoção – da referida Lei 382, de 03 de Abril de 2009, para excluir os seguintes dispositivos:

I - inciso IV, bem como os §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 32;

II – artigo 35 e seus incisos I, II e III;

III – artigo 37;

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUISBURGO, ESTADO DE MINAS GERAIS, AOS 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Luisburgo, 09 de Dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE LUISBURGO